PROCESSO LICITATÓRIO 193/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 77/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026 AO CONTRATO Nº 248/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO/MG, E SPORT STANCIA COM DE MAT ESP LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07 393 559/0001-78, PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.

O **Município de Arceburgo**, pessoa jurídica de direito público interno,inscrita no CNPJ sob o nº 17.899.717/0001-10, com sede na Rua Coronel Cândido de Souza Dias nº 1033, Centro, Arceburgo/MG, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Margareth Oliveira Anacleto, na qualidade de Prefeita Municipal,resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 248/2025**,conforme Processo **PRC nº 193/2025 – Pregão Eletrônico 77/2025**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas econdições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento contratual tem por objeto incluir no Contrato Administrativo nº 248/2025 a dotação orçamentária que fará frente às despesas da Emenda Impositiva Parlamentar 12/2025 que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, AGASALHOS E MATERIAL ESPORTIVO AOS ATLETAS MUNICIPAIS".

Ficha 518
Dotação orçamentária: 02009 001 27 812 2702 2.053 - CUSTEIO
Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 248/2025 e posteriores aditivos, permanecendo válidas e inalteradasas não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Arceburgo/MG,21 de outubro de 2026.

Margareth Oliveira Anacleto
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO 193/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 77/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026 AO CONTRATO Nº 249/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO/MG E T.D. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36 188 164/0001-31, PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.

O **Município de Arceburgo**, pessoa jurídica de direito público interno,inscrita no CNPJ sob o nº 17.899.717/0001-10, com sede na Rua Coronel Cândido de Souza Dias nº 1033, Centro, Arceburgo/MG, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Margareth Oliveira Anacleto, na qualidade de Prefeita Municipal,resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 249/2025**,conforme Processo **PRC nº 193/2025 – Pregão Eletrônico 77/2025**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas econdições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento contratual tem por objeto incluir no Contrato Administrativo nº 249/2025 a dotação orçamentária que fará frente às despesas da Emenda Impositiva Parlamentar 12/2025 que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, AGASALHOS E MATERIAL ESPORTIVO AOS ATLETAS MUNICIPAIS".

Ficha 518
Dotação orçamentária: 02009 001 27 812 2702 2.053 - CUSTEIO
Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 249/2025 e posteriores aditivos, permanecendo válidas e inalteradasas não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Arceburgo/MG,21 de outubro de 2026.

Margareth Oliveira Anacleto
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO 193/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 77/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 246/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO/MG E AQUARELA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18 905 288/0001-09, PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.

O **Município de Arceburgo**, pessoa jurídica de direito público interno,inscrita no CNPJ sob o nº 17.899.717/0001-10, com sede na Rua Coronel Cândido de Souza Dias nº 1033, Centro, Arceburgo/MG, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Margareth Oliveira Anacleto, na qualidade de Prefeita Municipal,resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 246/2025**,conforme Processo **PRC nº 193/2025 – Pregão Eletrônico 77/2025**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas econdições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento contratual tem por objeto incluir no Contrato Administrativo nº 249/2025 a dotação orçamentária que fará frente às despesas da Emenda Impositiva Parlamentar 12/2025 que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, AGASALHOS E MATERIAL ESPORTIVO AOS ATLETAS MUNICIPAIS".

Ficha 518
Dotação orçamentária: 02009 001 27 812 2702 2.053 - CUSTEIO
Elemento de despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO;
Fonte: 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 249/2025 e posteriores aditivos, permanecendo válidas e inalteradasas não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Arceburgo/MG,21 de outubro de 2026.

Margareth Oliveira Anacleto
Prefeita Municipal

Processo 193/2025

Ofício nº 49/2026

A/C: Gestor Municipal da Diretoria de Planejamento e Finanças Ailton de Souza.

Assunto: Solicitação de alteração contratual (apostilamento).

Arceburgo, 21 de outubro de 2026.

Prezado Gestor,

Com cordiais cumprimentos, eu, Rosângela Maria de Souza Dias, Gestora Municipal da Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, portadora do RG nº 21.409.564-2 e inscrita no CPF nº 652.962.146-88, venho, por meio deste, **solicitar** a inclusão da ficha orçamentária **518** aos Contratos Nº 246/2025, 248/2025 e 249/2025, referente à aquisição de uniformes, agasalhos e materiais esportivos aos atletas municipais, objeto da emenda parlamentar impositiva nº 12/2025.

Esta solicitação segue a determinação do Despacho Nº 08/2026 PAEE.

Atenciosamente,

Rosângela Maria de Souza Dias
Gestora Municipal da Diretoria de
Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

CÓPIA

DESPACHO N° 08/2026

Interessado: Gestor da Diretoria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
EMENDA N° 12/2025
OBJETO: Aquisição de uniformes, agasalhos e materiais esportivo aos atletas municipais
VALOR: R$ 20.000,00

Considerando a Portaria Municipal nº 067/2026, que instaurou o Processo Administrativo Especial de Exame de Emendas Impositivas – PAEE;

Considerando a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 e a aprovação da Emenda nº 02/2026;

Considerando a necessidade de observância da Instrução Normativa TCE/MG nº 05/2025, especialmente quanto à rastreabilidade, transparência e execução regular dos recursos provenientes de emendas parlamentares;

DETERMINO a ciência do Gestor da Diretoria de Saúde para que adote as providências administrativas necessárias à execução do objeto da emenda, podendo, conforme o Plano de Trabalho aprovado:

1. solicitar ao Departamento de Compras e Licitações a instauração do competente procedimento de aquisição ou contratação;
2. quando o objeto consistir em prestação de serviços já contratada pelo Município, promover o agendamento de exames, consultas, procedimentos ou demais serviços, mediante utilização do contrato administrativo vigente;
3. encaminhar ao PAEE toda documentação comprobatória da execução (requisições, autorizações, ordens de serviço, notas fiscais, relatórios e demais documentos pertinentes), assegurando a rastreabilidade da despesa.

Prazo para manifestação inicial: 05 (cinco) dias úteis.

Arceburgo/MG, 23 de setembro de 2026.

Gestor da Diretoria de Planejamento e Finanças
Presidente da Comissão

Recebi em 23/09/2026